

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**MAIO/2014 A ABRIL/2015**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>668.653.207,30</b>	<b>12.502.772,38</b>	<b>681.155.979,68</b>
Pessoal Ativo	477.655.027,44	12.074.627,25	489.729.654,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	190.998.179,86	428.145,13	191.426.324,99
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>170.411.848,15</b>	<b>63.870,31</b>	<b>170.475.718,46</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	201.689,77	0,00	201.689,77
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.147.701,32	0,00	4.147.701,32
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	166.062.457,06	63.870,31	166.126.327,37
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>498.241.359,15</b>	<b>12.438.902,07</b>	<b>510.680.261,22</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>642.507.278.000,00</b>		
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100</b>	<b>0,077546%</b>	<b>0,001936%</b>	<b>0,079482%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>0,181764%</b>		<b>1.167.846.928,78</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)</b>	<b>0,172675%</b>		<b>1.109.449.442,29</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>0,163588%</b>		<b>1.051.064.805,93</b>

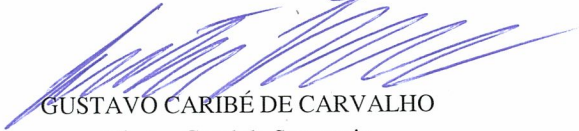
FONTE: SIAFI - TST/SEA/DICONT, 14/mai/2015, às 12:00.

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Os Limites de Gastos com Pessoal de que tratam o art. 20, I, "b" e § 1º, e art. 22, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, foram estipulados conforme Ato Conjunto TST/CSJT nº 30, de 26 de agosto de 2013.

  
 Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 Presidente

  
 GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO  
 Diretor-Geral da Secretaria

  
 RUBENS LUIZ MURGA DA SILVA  
 Secretário de Controle Interno

  
 DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
 Secretário de Administração